DECRETO LEGISLATIVO N. 02 de 03 de maio de 2010.

"Concede Título de Cidadania ao Senhor MOACIR FELIPE"

A CÂMARA MUNICIPAL de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ela APROVA e seu Presidente PROMULGA, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido Título de Cidadão Espírito-santense ao Senhor MOACIR FELIPE.

Artigo 2º. A entrega deste título honorífico será procedida pela Presidência da Câmara, em sessão solene a ser convocada oportunamente.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 04 de maio de 2010.

GERALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara

Publicado nesta data: 04/05/2010

Registrado nesta data: 04/05/2010
Livro nº 01, folha nº 14 V
Sob. nº 231

ROSANGELA AP. MELO GONÇALVES
SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO
CPF Nº 110.587.058-81
RG Nº 21.506.264-X